



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 696B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 696B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 06, de 07 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidora, nos moldes que especifica".

TEREZINHA APARECIDACASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designada a servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA ARZANI**, portadora do RG nº 6.100.680 SPP/SP, do CPF/MF nº 004.664.368-07 e do PIS nº 170.66673.97/0, para exercer, em caráter emergencial e temporário, o cargo de **Professor PEB I**, em virtude do início do ano letivo simultaneamente ao processo de contratação de servidor efetivo específico para ocupar a vaga.

Artigo 2º. A remuneração da profissional será regida pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 173, de 25 de julho de 2013. O cálculo a ser realizado pertinente à remuneração será de responsabilidade do Setor Pessoal.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se em vigência até a efetivação do profissional que ocupará a vaga, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 07 de fevereiro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico